



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO N.º MOÇ 459 /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO)

L I D O
Em, 25 / 8 / 16
[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e
parabeniza a Secretaria de Estado de
Políticas para Crianças, Adolescentes
e Juventude do Distrito Federal pela
parceria firmada com o Programa
ViraVida, em prol do
desenvolvimento de jovens vítimas
de violência sexual.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Com base no art. 144, § 3º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta Moção, para parabenizar e manifestar votos de louvor a **Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal** pela parceria firmada com o Programa ViraVida em prol do desenvolvimento de jovens vítimas de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 459/2016

Folha Nº 01 *Paula*

O Programa ViraVida, criado em 2008 pelo Conselho Nacional do SESI, tem por principal finalidade propiciar suporte a meninos e meninas, com idade entre 16 e 21 anos, que sofreram violência sexual.

Atualmente o programa atende mais de cinco mil jovens no Brasil, em 26 cidades, e tem como principal objetivo promover uma verdadeira transformação na vida de jovens, por meio da educação e do acompanhamento psicossocial que tem transformado vidas e viabilizado sua integração social de forma plena. *o*

SECRETARIA LEGISLATIVA 25/08/2016 09:55

de 11.944



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



O Projeto oferece gratuitamente aos jovens participantes cursos profissionalizantes do Sesi e orientação empreendedora do Sebrae. Temas como Direitos Fundamentais, Cidadania, Cuidados com a Saúde e Cooperativismo são abordados transversalmente com os jovens acolhidos pelo Programa. Os alunos também contam com acompanhamento psicossocial, que é estendido às famílias. Este conjunto de ações contribui para afastar esses jovens da atual situação de exploração em que se encontram, viabilizando assim a oportunidade de adquirir conhecimentos e desenvolver habilidades.

Importante destacar que o objetivo primordial do Programa é garantir direitos e elevar a autoestima de adolescentes e jovens, criando as condições necessárias para que alcancem a autonomia e o desenvolvimento pleno de suas vidas.

A presente Moção é uma demonstração de que a Câmara Legislativa reconhece a importância da parceria firmada entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal e o Programa ViraVida que sabidamente tem transformado a vida de muitas vítimas de violência sexual, possibilitando que estas sonhem novamente e alcancem o sucesso profissional.

Pelo exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente moção.

Sala das Sessões, em.....


Deputado **DELMASSO**

Autor

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 4591/2016

Folha Nº 02 *Paula*

Assunto: Distribuição da Moção nº 459/16.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PTN)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 25/08/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial